



CÂMARA DE VEREADORES
DILERMANDO DE AGUIAR
RIO GRANDE DO SUL

Avenida Ibicuí, S/N, CEP: 97.180-000, CNPJ: 01.679.377/0001-81,
cvdilermando@hotmail.com, camara@dilermandodeaguiar.rs.leg.br



REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE LEI Nº 48, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2024.

Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial no valor de R\$ 150.857,14 (cento e cinquenta mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e quatorze centavos).

João Carlos Alves dos Santos, Presidente da Câmara de Vereadores de Dilermando de Aguiar, Rio Grande do Sul, FAÇO SABER que, de conformidade com o que determina o artigo 246 do Regimento Interno, a Câmara de Vereadores APROVOU o seguinte PROJETO DE LEI

Art. 1º Fica o Poder Executivo de Dilermando de Aguiar autorizado a abrir Crédito Adicional do Tipo Especial, para o Exercício de 2024 conforme abaixo especificado:

07.00.00.000.0000.0.000-0.0.00.00.00.00.00 – *Secretaria de Agricultura e Pecuária*

07.01.00.000.0000.0.000-0.0.00.00.00.00.00 – *Agricultura e Pecuária*

07.01.20.000.0000.0.000-0.0.00.00.00.00.00 – *Agricultura*

07.01.20.122.0000.0.000-0.0.00.00.00.00.00 – *Administração Geral*

07.01.20.122.0189.0.000-0.0.00.00.00.00.00 – *Programa de Desenvolvimento Rural Sustentável PRODESDA*

07.01.20.122.0189.1.010-0.0.00.00.00.00.00 – *Aquisição de Trator Agrícola*

07.01.20.122.0189.1.010-4.0.00.00.00.00.00 – *Despesas de Capital*

07.01.20.122.0189.1.010-4.4.00.00.00.00.00 – *Outras despesas correntes*

07.01.20.122.0189.1.010-4.4.90.00.00.00.00 – *Aplicação Direta*

07.01.20.122.0189.1.010-4.4.90.52.00.00.00 – *Equip. e Materiais Permanentes.*

R\$ 150.857,14

Discriminados nos seguintes recursos:

0701– *Outras transferências de convênios ou instrumentos congêneres do Estado*

Art. 2º Servirão de recursos para atender as despesas fixadas no art. 1º, o excesso de arrecadação do recurso 0701 no valor de R\$ 150.857,14.

Art. 3º A presente Lei não onera o percentual estabelecido pela Lei Orçamentária de nº 1.024 de 14 de dezembro de 2023.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, aos 21 (vinte e um) dias do mês de novembro de 2024



CÂMARA DE VEREADORES
DILERMANDO DE AGUIAR
RIO GRANDE DO SUL

Avenida Ibicuí, S/N, CEP: 97.180-000, CNPJ: 01.679.377/0001-81,
cvdilermando@hotmail.com, camara@dilermandodeaguiar.rs.leg.br

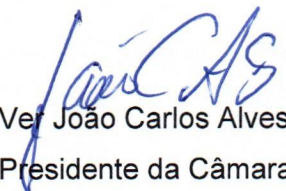


Registre-se e publique-se.

Atesto a aprovação


Ver Adão Escobar da Trindade

Presidente da Comissão de Constituição, Leis e Cidadania.


Ver João Carlos Alves dos Santos
Presidente da Câmara de Vereadores


Ver. Marcelo Dotto
Secretário